GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, E A NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo Dr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834 SSP/BA, titular da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº. 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E. De 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a **NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ nº 05.234.897/0001-31, situada na Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, Quadra 209, LOTE 0699, nº S/N, CEP: 58.058-660, Bairro: Mangabeira, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE FONSÊCA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade nº 1.331.705, emitida por SSDS-PB, inscrito no CPF sob o nº 768.556.434-34, adjudicatária do Pregão Eletrônico nº 001/2022, processo administrativo nº 021.2108.2021.0003064-01, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do processo SEI n° 021.2108.2022.0005776-18, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, bem como à legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº. 008/2022 para:

1- Prorrogação de prazo

2- Ajuste de valor

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 008/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 01 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo fica reduzido o valor global do Contrato 008/2022 passando de **R$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais)**, para **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor unitário da MÁSCARA cirúrgica descartável passa de R$ 9,00 (nove reais), para R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJ/ATIV	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.131/101717	2201	33.90.30.00	0006 - CE

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO,
RENDA E ESPORTE-SETRE

CARLOS HENRIQUE FONSÊCA DE OLIVEIRA
NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Fonseca de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 16/12/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 16/12/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00059349413** e o código CRC **47F75977**.

Referência: Processo nº 021.2108.2022.0005776-18 SEI nº 00059349413

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SÁBADO, 17 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.562

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00815/2022	UP DISTRIBUIDORA LTDA	44.152.616/0001-53	MEDICAMENTOS	272,60	16/12/2022
00804/2022	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	22.968.511/0001-34	MEDICAMENTOS	27,15	16/12/2022
00797/2022	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	07.094.705/0001-64	MATERIAL HOSPITALAR	3.680,00	16/12/2022
00600/2022	MOURA & MARTINS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E PRODUTOS PARA A	36.752.303/0001-08	MATERIAL HOSPITALAR	491,00	16/12/2022
00639/2022	MOURA & MARTINS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E PRODUTOS PARA A	36.752.303/0001-08	MATERIAL HOSPITALAR	580,00	16/12/2022

Salvador, de 16 de Dezembro de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB
RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R$)	ASSINATURA
19.068.00635/2022	ROTA 66 MAT DE CONST E SERV LTDA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	63,00	15/12/2022
19.068.00636/2022	ROTA 66 MAT DE CONST E SERV LTDA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	96,00	15/12/2022
19.068.00637/2022	BORGES & BORGES MAT DE CONST LTDA	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	207,00	15/12/2022
19.068.00638/2022	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	274,00	15/12/2022
19.068.00639/2022	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	895,00	15/12/2022
19.068.00640/2022	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	100,00	15/12/2022
19.068.00641/2022	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	MATERIAL ELÉTRICO	104,80	15/12/2022
19.068.00642/2022	BARAO DE COTEGIPE COM DE MAT ELET E SERVICOS LTDA	MATERIAL ELÉTRICO	363,00	15/12/2022
19.068.00643/2022	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	MATERIAL ELÉTRICO	190,00	15/12/2022
19.068.00644/2022	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	MATERIAL ELÉTRICO	250,00	15/12/2022
19.068.00645/2022	A LOJINHA COM DE MAT DE CONSTRUCAO EIRELI	MATERIAL ELÉTRICO	468,00	15/12/2022
19.068.00646/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	MATERIAL ELÉTRICO	338,00	15/12/2022
19.068.00647/2022	COMERCIAL ENERLUZ LTDA	MATERIAL ELÉTRICO	300,00	15/12/2022
19.068.00648/2022	GUSTAVO CRUZ DE JESUS	MATERIAL ELÉTRICO	339,20	15/12/2022
19.068.00649/2022	VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI	MATERIAL ELÉTRICO	1.545,00	15/12/2022

Salvador, 16 de dezembro de 2022 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo Aditivo

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 11/2020, Processo nº 056.3053.2022.0001556-09. Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB. Objeto:Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Vigência: 30 (trinta) dias, de 20/10/2022 à 19/11/2022 para a devida conclusão da 6ª fase do serviço indicada no cronograma de entrega da Cláusula Quarta do Contrato Matriz. Data da Assinatura: 20/10/2022. Representantes das Partes: Luiz Gongaza Catto e Álvaro Locatelli.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2022
Processo SEI n. 021.2108.2022.0005776-18. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI. Do Objeto: alterar o Contrato nº. 008/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Ajuste de valor. **Do Prazo**: fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 01 de janeiro de 2023. **Do Valor:** fica reduzido o valor global do Contrato 008/2022 passando de R$ 8.640,00 (Oito mil seiscentos e quarenta reais), para R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Parágrafo Primeiro: O valor unitário da MÁSCARA cirúrgica descartável passa de R$ 9,00 (nove reais), para R$ 7,50 (sete reais e cinqüenta centavos). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto / Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.131/101717	2201	33.90.30.00	0006-CE

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Carlos Henrique Fonsêca de Oliveira - representante legal da empresa.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2022
Processo: 069.1470.2022.0005140-11. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Do Aditamento:** Prorrogação de prazo por 03 (três) meses, do Termo de Contrato nº 116/2022. **Data:** 16/12/2022. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Armando Teixeira de Freitas Filho, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1532/2022
PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0009160-80; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 1452/2022; **INTERESSADO:** FENIX GRS COLETA DE RESIDUOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI; **OBJETO**: Contratação da atração artística, para realização de 01 (uma) apresentação no dia 12 de dezembro de 2022, na cidade de Novo Triunfo - BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 30.000,00; **ASSINATURA**: 12/12/2022; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, inc III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br